

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 4092 /2026
DE 11 DE MAIO DE 2026

“ALTERAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração pública, dentro dos princípios que a regem, especialmente o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde; (correspondência eletrônica de 11/05/2026);

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho do servidor público **ORLANDO APARECIDO DE CARVALHO (assistente social)**, que passará a exercer suas funções no CAPS, com jornada de trabalho prevista.


Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de maio de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH LOTUMOLO
Secretária Municipal De Administração E Planejamento